



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 182 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **construção da Casa do Agricultor, sendo um prédio que abrigue a Secretaria Municipal de Agricultura, Sala de Reuniões, Escritório do IDAF e do INCAPER, Sala de Apoio às Associações de Produtores Rurais e NAC, no Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois o nosso Município é movimentado pela agricultura, sendo uma das principais atividades que geram renda e emprego, e a Administração Pública deve prestar um atendimento de alta qualidade, dar suporte e condições para que as atividades rurais continuem se desenvolvendo. É de conhecimento de todos que o atual prédio da Prefeitura Municipal não tem capacidade de abrigar todos as secretarias, e acaba alugando diversas salas e imóveis para que funcionem esses setores relacionados com a Secretaria de Agricultura. Com a construção da sede própria, deixaremos ainda de pagar altos aluguéis, contribuindo com a melhor aplicação do dinheiro público e prestando um serviço de qualidade para a população.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia –ES, em 12 de agosto de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
698	125	08
Marilândia-ES - Em: 09/08/2013		
<i>Larissa Bona</i>		

Larissa Bona
Diretora Administrativa

Jocimar Rodrigues Santana
JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador-autor

Encaminha-se a *o Prefeito Municipal*
Em, *13* / *08* / *2013*
[Assinatura]
PRESIDENTE